



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 51/88

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LAFAIETE SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o Doutor LUIZ MAURO PIRES, juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de CATALÃO-GOIÁS, para exercer as funções de Juiz Eleitoral daquela 8ª Zona, enquanto durar o afastamento do titular em gozo de licença prêmio, a partir de 1º de abril próximo vindouro.

CUMRA-SE A ANOTE-SE.

Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás em Goiânia, aos 21 de março de 1988.

  
DES. LAFAIETE SILVEIRA.

PRESIDENTE.